



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

ATA N.º 01/2019

DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2019

INICIADA ÀS 14 HORAS E 45 MINUTOS. CONCLUÍDA ÀS 17 HORAS e 15 MINUTOS.

SUMÁRIO:	FL.
- ABERTURA.....	02
- ORDEM DO DIA.....	05
- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.....	37
- ENCERRAMENTO.....	37

ATA N.º 01 / 2019

ABERTURA

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, no Auditório Municipal sito na Rua do Castelo, em Covilhã, reuniu em Sessão Extraordinária a Assembleia Municipal do Concelho da Covilhã, sob a presidência do Exmo. Senhor **Dr. João José Casteleiro Alves** com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- Ponto único - Transferência de Competências para os Órgãos Municipais - Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto

- 1.1 - DL 97.2018** - domínio da Gestão Praias;
- 1.2 - DL 98.2018** - domínio Jogos Fortuna Azar;
- 1.3 - DL 99.2018** - promoção Turística Interna Sub-Regional;
- 1.4 - DL 100.2018** - Vias de Comunicação;
- 1.5 - DL 101.2018** - domínio da Justiça;
- 1.6 - DL 102.2018** - domínio Projetos Financiados Fundos Europeus e Programas de Captação de Investimento;
- 1.7 - DL 103.2018** - apoio às equipas de intervenção permanente das Associações de Bombeiros Voluntários;
- 1.8 - DL 104.2018** - Instalação Gestão Lojas Cidadão e Espaços Cidadão, Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes;
- 1.9 - DL 105.2018** - domínio da Habitação;
- 1.10 - DL 106.2018** - domínio Gestão Património Imobiliário Público sem utilização;
- 1.11 - DL 107.2018** domínio Estacionamento Público.

2. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A sessão foi secretariada pelo 1.º e 2.º Secretários, respetivamente, Senhor António Paulo Pereira Ranito e Senhora Prof.ª Doutora Maria da Graça Guilherme d'Almeida Sardinha. -----

Responderam à chamada os Excelentíssimos Senhores: **Dr. João José Casteleiro Alves, Eng.º Hélio Jorge Simões Fazendeiro, Dr. Luís Manuel Carreira Fiadeiro, Prof.ª Doutora Maria da Graça Guilherme d'Almeida Sardinha, Prof.ª Doutora Maria da Assunção Morais e Cunha Vaz Patto, António Paulo Pereira Ranito, Eng.ª Catarina Sofia Oliveira Ramos Mendes, Dr. João de Deus Relvas Daniel Lopes, Fausto Herculano Branco Baptista em substituição do Prof. Bernardino Gata da Silva, Prof. Vítor Manuel Reis Silva, Dr. António Estevão Pitrez Ferreira Lopes, Dra. Maria da Graça Frazão Castelo Branco Sousa, Dr. José Paulo Pina Simão, Dra. Maria Tereza dos Santos Fazendeiro Roque Pereira, Dra. Maria Leonor Cipriano Narciso em substituição da Dra. Joana Filipa Real Sardinha, Dr. Nuno Filipe Abreu Pedro, Arq.º João José Augusto Quelhas Gaspar, Dr. Hugo Ferrinho Lopes, Doutor António João dos Reis Rodrigues, João Vasco Azevedo Conceição Serra Caldeira, Doutor Pedro Alexandre Rodrigues Manquinho, Dr. Vítor Manuel Ferrinho Pinho em substituição da Dra. Rosália Isabel Duarte Rodrigues e os Excelentíssimos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia: Joana Patrício Campos (Aldeia de S. Francisco de Assis), Dr. Marco António Barreiros Gabriel (Boidobra), Dr. Jorge Ricardo Gouveia Viegas (Cortes do Meio), José Carlos Varandas Neves Matos (Dominguiso), João Ramos Almeida (Erada), Dr. Paulo Manuel da Cunha Ribeiro (Ferro), António José Gonçalves Pinto (Orjais), Gabriel Simões Lopes Gouveia (Paul), Sílvio Alexandre Santos Dias (Peraboa), José da Trindade Branco (S. Jorge da Beira), Dra. Sandra Isabel Neves Ferreira (Sobral de S. Miguel), Dr. David José Carriço Raposo da Silva (Tortosendo), Dra. Cátia Vanessa Alves Gaudêncio em substituição de José António Serra Guerreiro (Unhais da Serra), Dra. Daniela Sofia Pereira Correia (Verdelhos), Eng.º Luís dos Reis Morais (Barco e Coutada), Pedro Nuno Cunha Leitão (Cantar Galo e Vila do Carvalho), César Araújo Craveiro (Casegas e Ourondo), Abel Fernando Pereira Cardoso em substituição de Carlos do Carmo Martins (Covilhã e Canhoso), Rui Manuel Cruz Ferreira Amaro (Peso e Vales do Rio), José Alberto Sousa Pais (Teixoso e Sarzedo) e Daniel Nave Tavares (Vale Formoso e Aldeia de Souto). -----**

Não houve faltas de comparência. -----

Verificada a existência de “quórum”, o Excelentíssimo Presidente da Mesa deu por **iniciados os trabalhos da presente Sessão**, dando ainda as boas-vindas à nova Presidente da Junta de Freguesia de Verdelhos. -----

PRESENCAS DA CÂMARA MUNICIPAL

--- Estiveram presentes: o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira e os Senhores Vereadores: Dr. José Armando Serra dos Reis, Rui Paulo da Silva Rosa em substituição do Dr. Carlos Alberto Pinto, Prof.^a Doutora Maria Regina Gomes Gouveia, Dr. Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, Eng.^o José Miguel Ribeiro Oliveira, Dra. Ivone Franco Correia do Serviço de Apoio aos Órgãos e a Coordenadora Técnica que apoia a Assembleia Municipal Olinda Maria Alves Quintela Barata Carrola. -----

--- Submetida a Ordem de Trabalhos à votação, ninguém se manifestando, foi a mesma ***aprovada por unanimidade.*** -----

ORDEM DE TRABALHOS**PERÍODO DA ORDEM DO DIA****Ponto único - Transferência de Competências para os Órgãos Municipais - Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto**

--- Na sequência da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – foram presentes à Assembleia Municipal os assuntos abaixo identificados, que lhes foram remetidos através do ofício n.º S-CMC/2019/209 datado de 16 de janeiro de 2019 e seus anexos: -----

- 1.1 - DL 97.2018 - domínio da Gestão Praias;
- 1.2 - DL 98.2018 - domínio Jogos Fortuna Azar;
- 1.3 - DL 99.2018 - promoção Turística Interna Sub-Regional;
- 1.4 - DL 100.2018 - Vias de Comunicação;
- 1.5 - DL 101.2018 - domínio da Justiça;
- 1.6 - DL 102.2018 - domínio Projetos Financiados Fundos Europeus e Programas de Captação de Investimento;
- 1.7 - DL 103.2018 - apoio às equipas de intervenção permanente das Associações de Bombeiros Voluntários;
- 1.8 - DL 104.2018 - Instalação Gestão Lojas Cidadão e Espaços Cidadão, Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes;
- 1.9 - DL 105.2018 - domínio da Habitação;
- 1.10 - DL 106.2018 - domínio Gestão Património Imobiliário Público sem utilização;
- 1.11 - DL 107.2018 - domínio Estacionamento Público.

- Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito. -----

- O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara** que, depois de cumprimentar todos os presentes e de formular os votos de um bom mandato e de boas-vindas à Nova Presidente da Junta de Freguesia de Verdelhos, apresentou a posição da maioria do Executivo Municipal, relativamente ao ponto em discussão. Lembrou que a problemática da descentralização era debatida desde 1976 que “nunca celebrou um consenso alargado para a operacionalizar. Ainda hoje é motivo de controvérsia política.” --- Fez uma diferenciação entre descentralização e desconcentração, referindo que a segunda significava subdelegar poderes, dando o exemplo de uma direção regional, e que a primeira era uma “devolução de poderes que significa, na prática, que não há qualquer subordinação hierárquica e há verdadeira autonomia.” -----

Reconheceu que se poderia ter ido muito mais longe. “Este foi o acordo possível de alcançar, acordo estabelecido entre o Partido Socialista e o Partido Social Democrata na Assembleia da República. A Lei-quadro foi aprovada por estes dois partidos.” -----

Recordou ainda que o acordo tinha sido “apadrinhado” pelo actual Senhor Presidente da República, lendo uma citação do mesmo em que dizia em 2004, quando ainda não tinha funções presidenciais: *“a descentralização administrativa apresenta diversas vantagens: as maiores eficiência e celeridade em abstrato da Administração; a sua maior democraticidade, possibilitada pela proximidade das pessoas coletivas públicas em relação aos problemas concretos a resolver; a especialização administrativa; a facilitação da participação dos interesses na gestão da administração; a limitação do poder público através da sua repartição por uma multiplicidade de pessoas coletivas”*; lembrou também que o antigo líder do CDS, o Senhor Professor Freitas do Amaral, também era defensor da existência da descentralização. “O Senhor Professor Marcelo Rebelo de Sousa dizia ainda em 2004: *“não basta que, além do Estado, outras pessoas coletivas exerçam a função administrativa. É necessário que essas pessoas coletivas e os seus órgãos estejam investidos pela lei de atribuição e competências que permitam efetivamente a aproximação da administração às populações e que lhe sejam afetados os recursos humanos e financeiros necessários e suficientes para que possam prosseguir aquelas atribuições e exercer aquelas competências. E é sobretudo aqui que a concretização legislativa do princípio da descentralização se tem revelado mais deficitária.”* -----

Acrescentou que, nessa data, já existia “a primeira e verdadeira Lei das Finanças Locais no Governo do Senhor Eng.º António Guterres que, pela primeira vez, institucionalizou de uma forma mais efetiva a Lei das Finanças Locais e que, ainda hoje, não está totalmente cumprida, mas deram-se passos significativos.” -----

Adiantou que “o pacote legislativo, referente ao reforço da competência dos municípios, não concretiza integralmente aquilo que todos desejamos, ou seja, que a descentralização se verifique em toda a sua plenitude. Neste pacote legislativo são dados passos significativos no sentido da sua concretização. Sendo, embora certo, que nalguns casos isso até se verifica, a verdade é que nas mais importantes matérias a legislação em apreço não ultrapassa a manutenção e conservação dos edifícios e dos equipamentos e a gestão do pessoal. -----

É preciso não esquecer que Portugal é o país mais centralista da Europa. A despesa pública efetuada pela média das autarquias europeias é de 25%, ao passo que em Portugal ela não ultrapassa os 14%. Estamos aquém do que todos pretendíamos, mas este avanço é o primeiro de muitos e mais longos passos que terão de ser dados no futuro. Começamos hoje a concretizar o velho desígnio de fortalecer o poder das autarquias a fim de possibilitar uma maior adequação dos serviços prestados às populações que é, como quem diz, melhor servir os nossos concidadãos.” -----

Relativamente à Lei-quadro de transferência de competências e aos Decretos-Leis identificados na Ordem de Trabalhos, referiu que o pacote legislativo entrará em vigor no dia 1 de janeiro de 2021. “Independentemente da decisão que for tomada pela maioria desta Assembleia de aceitar ou rejeitar antecipadamente as competências e atribuições que o Governo e a Assembleia da República nos conferem, seremos obrigados a assumi-las naquela data. -----

Poder-se-á objetar que a informação sobre o suporte financeiro de tais competências e atribuições não é exaustivo, abundante, minucioso. No entanto, temos neste pacote legislativo a pertinente informação em referência, sendo certo que, nalguns casos, como sucede no domínio, a título de exemplo, da Proteção Civil – Equipa de Intervenção Permanente, o nosso Município já suporta 50% dos respetivos custos. Noutros casos, como acontece relativamente às estradas, é a questão mais candente, talvez a que mais pesa do ponto de vista financeiro. O financiamento de intervenções de manutenção, conservação e reparação das mesmas depende de acordo celebrado entre o Município da Covilhã e as Infraestruturas de Portugal. Estamos a falar de estradas que atravessam os perímetros urbanos e que são do domínio e responsabilidade do Estado. Significa, na prática, que aceitando nós, como vos proponho, a responsabilidade de ficarmos com a gestão, manutenção, exploração e conservação das estradas nacionais que atravessam as nossas localidades, estamos a falar de uma responsabilidade que há-de resultar de um acordo com um suporte financeiro que tem de ser proposto pelas Infraestruturas de Portugal e negociado com a Câmara Municipal da Covilhã. Se nós não concordarmos e não quisermos aceitar, por entendermos que aquelas verbas que nos forem propostas não são consentâneas com as necessidades dessa mesma manutenção, conservação e reparação, não as aceitaremos. Não há cheques em branco.” -----

Informou ainda que tinham sido publicados, na presente data, outros diplomas referentes à Educação, Ação Social e Saúde, e que seriam temas de discussão numa próxima Assembleia Municipal. -----

Prosseguiu dizendo que “outras competências existem que não envolvem quaisquer transferências de recursos como sucede no domínio, por exemplo, da Justiça” e que, naturalmente iria mobilizar meios e recursos humanos do Município, “mas a verdade é que também nós temos a obrigação de racionalizar e rentabilizar os bons recursos humanos que temos no nosso Município. Se, também noutros domínios, viermos a assumir competências e atribuições, a título de exemplo o da Educação, o número de pessoas, de funcionários (cerca de 270) tem de ser aproveitado e racionalizado.” -----

Quanto aos prós e aos contras da aceitação ou não aceitação antecipada destas competências, recordou que “há uma incontornável realidade que é, no dia 1 de janeiro de 2021, daqui a 23 meses, elas estão aos nossos ombros quer queiramos, quer não.” -----

Entendia que deviam aceitar as competências durante este período (entre o dia de hoje e o dia 1 de janeiro de 2021) “para irmos fazendo o caminho, fazendo ajustamentos, reivindicações quando for o caso, porque estamos sempre a partir do pressuposto que aquilo que nos vai ser dado não é suficiente, porque não sabemos. Ao longo desse período, temos a oportunidade de corrigir trajetórias e de exigir ao Governo da República aquilo que, de outra forma, não poderíamos exigir em janeiro de 2021. -----

Temos de saber aproveitar as oportunidades e, se não antecipássemos, prudente e responsabilmente, a assunção destas responsabilidades hoje com vista ao futuro, tínhamos uma dificuldade acrescida que era de estarmos a fazer uma adaptação traumática porque há sempre resistência, vícios, acomodações, rotinas e modos de atuação.

Como estamos perante uma inevitabilidade em que não podemos chegar a 2021 e não aderir e assumir estas competências, temos de “*arregaçar as mangas*”, fazer contas, adaptar a nossa orgânica, metermo-nos ao caminho, trabalharmos, falarmos com as escolas e com os agrupamentos (quando for a altura), ... no sentido de abraçarmos estas competências, não obstante reconhecer que podíamos e queria ter ido mais longe.” -----

- Após apresentação da posição da maioria do Executivo Municipal e após as devidas inscrições, foram intervenientes os seguintes Membros Municipais: -----

- **Prof. Vítor Manuel Reis Silva** cumprimentou todos os presentes e, de seguida, fez a seguinte intervenção: -----

“Esquizofrenia. *Tarefasização*. Tiro no escuro. Dependência dos municípios em relação ao poder central. Transferência de encargos para os municípios. CIM’s *versus* regiões administrativas. É aquilo que nós ouvimos no discurso de muitos presidentes de câmara deste País que discordam com esta transferência de competências. -----

Dizer, em nota prévia, em relação àquilo que foi afirmado pelo Senhor Presidente da Câmara, que nada hoje é inevitável. Se as maiorias das câmaras municipais tiverem a posição da não aceitação da delegação de transferências, ela com certeza não será feita. -----

Existem diplomas que indicam datas. É verdade. Mas, existe neste País também muitos diplomas que não são concretizados porque não existem condições objetivas para os concretizar. -----

Nada é inevitável até porque temos eleições e vários atos eleitorais. O panorama, o aspeto político e a força das forças políticas nas diversas bancadas na Assembleia da República também podem ser alterados. -----

Aquilo que me leva a concluir é que o Senhor Presidente da Câmara obedece aqui, mais uma vez, às orientações do Governo e às orientações do Partido Socialista e, de forma irresponsável, defende aquilo que não deve defender para o Concelho que é assumir encargos sem a transferência das devidas contrapartidas financeiras. Isto, para mim, é irresponsabilidade não acautelar, não fazer aquilo que o Conselho Intermunicipal da CIM decidiu. -----

Não está garantido as verbas, não concordamos! Fazer o mesmo que fez Penamacor, Trancoso, Belmonte e não estou a falar só das autarquias da CDU, como o Senhor Presidente da Câmara gosta de referir. Também podemos falar da Câmara Municipal de Gaia ou da Câmara Municipal do Porto. Portanto, podemos falar em vários municípios que não aceitam esta situação.” -----

Prosseguiu lendo uma proposta de deliberação que, a seguir, se dá por integralmente reproduzida: **(Doc. 01)** -----

“**Deliberação sobre Transferência de competências** -----

1. A Lei da transferência de competências para as autarquias (50/2018) e a de alteração à lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (51/2018), aprovadas no final da sessão legislativa, confirmam a consagração do subfinanciamento do

poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações. ----

Não pode deixar de ser considerado, aliás, o conjunto de riscos associados à legislação agora em vigor que, no acto de promulgação, o Presidente da República referenciou: -----

– a sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da Administração Central; -----

– o inerente risco de essa transferência poder ser lida como mero alijar de responsabilidades do Estado; -----

– a preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais; -----

– a exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência mediata no rigor das finanças públicas; -----

– o afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas. -----

Por si só, o público reconhecimento destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adoptadas na Lei. -----

Acresce que, em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, contribuindo para corroer a autonomia do Poder Local. -----

2. O carácter atrabiliário que rodeou o processo que conduziu à lei 50/2018, a começar nas incongruências do texto da lei, teve expressão no próprio debate e aprovação do Orçamento do Estado para 2019, no qual foram rejeitadas propostas essenciais à concretização da transferência de competências. -----

Não deixa de ser significativo que o artigo da proposta de Lei sobre o Fundo Financeiro de Descentralização que remetia (abusiva e ilegalmente, sublinhe-se) para diplomas do Governo a afectação dos meios financeiros tenha sido eliminado. -----

A eliminação deste artigo, traduzindo de forma clara a rejeição da Assembleia da República à pretensão do Governo de decidir dos montantes a transferir para o exercício das competências, só pode ser lido como um impedimento de facto à sua concretização em 2019. -----

Para lá das razões mais substanciais quanto ao conteúdo e natureza do processo, este facto só por si justifica que o município rejeite responsabilidades relativamente às quais não há qualquer garantia legal de virem acompanhadas de meios financeiros. -----

3. A lei 50/2018 prevê que os termos concretos da transferência em cada área resultarão de Decreto-Lei a aprovar pelo Conselho de Ministros. -----

Porém, estabelece que essa transferência se possa fazer de forma gradual e confere às autarquias a faculdade de optarem por adiar o exercício das novas competências por deliberação das suas assembleias, comunicando a sua opção à DGAL nos seguintes termos: ---

- Até 15 de Setembro de 2018, as autarquias que não pretendam a transferência em 2019;
- Até 30 de Junho de 2019, as autarquias que não pretendam a transferência em 2020. –

A partir de 1 de janeiro de 2021 a Lei considera transferidas todas as competências. -----

Vários municípios deliberaram atempadamente nos termos previstos na lei, aliás os únicos em vigor. As pressões então dirigidas sobre as autarquias, invocando interpretações abusivas da legislação ou dando como inútil as deliberações que a própria Lei estabelecia levou a que muitos municípios, mesmo os que afirmavam discordância com a transferência de competência se acomodaram à operação desencadeada pelo MAI, tivessem decidido não se pronunciar. -----

4. A apreciação geral sobre o processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações (só descortináveis com a publicação de cada um dos Decretos-Lei) deviam ter conduzido a que, responsavelmente e na defesa dos interesses quer da autarquia quer da população, se rejeitasse a assumpção a partir de 1 de Janeiro de 2019, das novas competências.

A ausência de decisão deste município, em Setembro passado, de não ter levado em linha de conta o que consagra a Lei 50/2018 (a única em vigor), clara e imperativamente, sobre o processo de transferência de competências e as condições para o seu exercício, expôs a autarquia a decisões que podiam lesar os interesses do município e das populações. -----

Este é momento para, agora sem subterfúgios, recusar um processo objectivamente contrário aos interesses das populações. -----

Atendendo aos considerandos referidos a Assembleia da Covilhã reunida a 30 de Janeiro de 2019 delibera: -----

- 1 - Rejeitar a assumpção, em 2019 e em 2020, das competências transferidas por via dos decretos-lei sectoriais: -----**

- Decreto-Lei 97/2018, 2018-11-27 – “Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres”; -----
- Decreto-Lei 98/2018, 2018-11-27 – “Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo”; -----
- Decreto-Lei 99/2018, 2018-11-28 – “Concretiza o quadro de transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da promoção turística”; ---
- Decreto-Lei 100/2018, 2018-11-28 – “Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação”; -----
- Decreto-Lei 101/2018, 2018-11-29 – “Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça”; -----
- Decreto-Lei 102/2018, 2018-11-29 – “Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento”; -----
- Decreto-Lei 103/2018, 2018-11-29 – “Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários”; -----
- Decreto-Lei 104/2018, 2018-11-29 – “Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão”; -----
- Decreto-Lei 105/2018, 2018-11-29 – “Concretiza o quadro de transferência de competência para os órgãos municipais no domínio da habitação”; -----
- Decreto-Lei 106/2018, 2018-11-29 – “Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização”; -----
- Decreto-Lei 107/2018, 2018-11-29 – “Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público”. -----

2. Reclamar: -----

- o início de um processo sério de descentralização inseparável da consideração da criação das regiões administrativas; -----
- a reposição das freguesias liquidadas contra a vontade das populações; -----
- o encetar de um processo de recuperação da capacidade financeira dos municípios e da sua plena autonomia, requisitos indispensáveis para o exercício pleno daquelas que são hoje as atribuições do poder local e as competências dos seus órgãos; -----

- a identificação no domínio da transferência de novas competências, das que se adequam ao nível municipal, não comprometem direitos e funções sociais do Estado (designadamente a sua universalidade) e sejam acompanhadas dos meios financeiros adequados e não pretexto para a desresponsabilização do Estado por via de um subfinanciamento que o actual processo institucionaliza. -----

Proponentes: -----

Vítor Manuel Reis Silva -----

Pedro Manquinho” -----

- **Dr. João de Deus Relvas Daniel Lopes**, depois de cumprimentar todos os presentes, iniciou dizendo: **(Doc. 02)** -----

“Deixem-me cumprimentar a nova Presidente de Junta de Verdelhos e desejar que tenha muitos e bons anos de Assembleia Municipal na defesa da sua freguesia e do nosso concelho. -----

O PSD é um partido com história, de princípios reformistas, um partido de autarcas e de autarquias, defensor desde o primeiro momento da descentralização. -----

Mas para o PS a palavra dada não é palavra honrada! -----

O acordo escrito com outros partidos não é o acordo que se veio a cumprir! -----

Queremos uma verdadeira descentralização! Bem feita! Estudada! Cuidada! -----

Não um conjunto bacoco de intenções. -----

Não uma legislação atabalhoada e feita à pressa porque a legislatura está a chegar ao fim e o PS não podia deixar de inscrever aquilo a que chamou de “lei decisiva para a reforma do Estado” antes de terminar o mandato. -----

Defendemos uma descentralização que traga reais competências e os meios quer financeiros, quer humanos, necessários para que as autarquias os possam exercer. -----

Defendemos uma legislação clara e transparente que identifique, preto no branco, quais as vantagens em aceitar as competências e as devidas contrapartidas. -----

Não defendemos esta forma de atuar: uma lei pouco clara, complementada por diplomas com tantas falhas que não deixam perceber o que verdadeiramente está a ser oferecido. -----

Sras. e Srs. deputados, o que vimos aqui hoje fazer é um mero exercício de adivinhação. -----

Dos 11 diplomas que nos são apresentados, todos carecem de mais informação para uma pronúncia consciente. -----

Dos 11 diplomas que nos são apresentados para pronúncia, nenhum deles indica as receitas associadas, à exceção daqueles que preveem a cobrança de taxas. -----

E porquê Sras. e Srs. deputados? Porque o Governo se recusou a aprovar o Fundo de Financiamento para a Descentralização! -----

Este fundo que chegou a estar inscrito no programa de Orçamento de Estado, foi retirado e adiado para as calendas gregas. -----

A Assembleia da República já aprovou uma recomendação ao Governo nesse sentido, proposta pelo PSD, mas o Governo continua a assobiar para o lado. -----

E passo a citar alguns diplomas onde esperava propostas e valores concretos. -----

Começando pelo decreto-lei **99/2018** de 29 de novembro, onde não se verifica uma verdadeira descentralização, mas sim uma mão cheia de nada. As CIM têm um papel meramente consultivo na definição de estratégias. Entendemos que em matéria de turismo se podia, e devia ter ido mais além, propondo uma verdadeira promoção regional. -----

A contrapartida que o Estado oferece é zero! Quem vai custear as despesas com a promoção turística? Vão ser aumentadas as quotas dos Municípios para financiar as novas despesas? ----

Por não existir nenhuma contrapartida financeira e por não se tratar de uma verdadeira descentralização, o PSD rejeita esta competência! -----

Acerca do decreto-lei **101/2018** de 29 de novembro que aborda a área da justiça, o que está em causa é a aceitação de competências nas áreas da reinserção social, violência doméstica, julgados de paz e apoio às vítimas de crimes. -----

Nem uma palavra sobre receitas! Serão depois protocoladas. Depois quando? Qual o valor? Perguntas para as quais não há resposta. -----

A resposta do Governo é: aceitem lá isto e depois logo falamos de dinheiro. -----

Sr. Presidente, a Câmara tem técnicos suficientes para acolher estas atribuições, nomeadamente para a realização do acompanhamento previsto? -----

O Município já participa com algumas entidades neste âmbito. Face ao quadro legal apresentado que não prevê a participação destas entidades, que pensa fazer o Sr. Presidente com estas instituições? -----

Face a esta falta de clareza, no que diz respeito ao envolvimento de outras entidades, o PSD não aceita esta competência! -----

Sobre o decreto-lei **102/2018** de 29 de novembro, entendemos que nesta matéria as Comunidades Intermunicipais colidem com as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional que são atualmente os organismos responsáveis pelo desenho dos fundos estruturais de cada região. Parece-nos que existe aqui uma falha grave por omitir que a transferência é feita dessas entidades para as Comunidades Intermunicipais através dos Pactos Estratégicos de Desenvolvimento Territorial. Mais um diploma inconsistente. -----

É uma competência que só será verdadeiramente desempenhada depois de findo este quadro comunitário. -----

Também aqui não existe financiamento do Estado, sendo que existe a necessidade de contratação de técnicos especializados nesta área, uma vez que as Comunidades Intermunicipais não possuem recursos humanos nos seus quadros para o desempenho destas funções. -----

Será mais um custo imputado aos Municípios que compõem as Comunidades Intermunicipais?

Tendo em conta que representa um acréscimo significativo com despesas de pessoal, sem que haja a devida compensação por parte do Estado central, o PSD rejeita esta transferência! -----

Relativamente ao decreto-lei **103/2018** de 29 de novembro, este Governo pretende empurrar para os Municípios o apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários. Mas sem dizer de que forma. -----

O diploma está incompleto! Não é especificado o rol de apoios que ficam na alçada municipal. Apoio? Que tipo de apoio? Pagamento de salários? Seguros? Combustíveis? Substituição de carros e outros equipamentos danificados ou inutilizados? -----

A Câmara Municipal sempre apoiou pontualmente, e bem, a atividade dos bombeiros voluntários e deverá continuar a fazê-lo dentro das suas possibilidades financeiras aliadas às necessidades dos bombeiros. -----

Uma vez que este diploma é demasiado abstrato e lhe falta especificar o tipo de apoios a conceder, o PSD não aceita esta transferência! -----

Por último, o decreto-lei **104/2018** de 29 de novembro, que aborda a questão das estruturas de atendimento ao cidadão. Consideramos que este diploma está incompleto, uma vez que não concretiza a contrapartida financeira subjacente, sujeita a regulamentação. -----

Não só não está previsto apoio para o serviço prestado como existe obrigação legal de prestação de serviços gratuitos. -----

Sr. Presidente, a Câmara já tem instalado um espaço de cidadão. Quais as receitas que esse serviço traz para o erário municipal? -----

Tendo em conta a existência de um espaço de cidadão e a não regulamentação de meios financeiros, humanos e de património, o PSD rejeita esta competência! -----

Entendemos que este é um trabalho de avaliação séria e concreta, daí sentirmos que devemos colocar em cima da mesa todas as possibilidades e de nos perguntarmos se será uma efetiva mais valia para o nosso Concelho, um processo que nos aparece coxo, logo à partida. -----

No nosso entendimento, claramente não. -----

Assim, o PSD vota contra a delegação de competências na Câmara da Covilhã, rejeitando liminarmente todas as delegações apresentadas.” -----

- **João Vasco Azevedo Conceição Serra Caldeira**, após cumprimentar todos os presentes, começou por “recordar que este processo de descentralização foi iniciado pelo 19.º Governo Constitucional com a Lei 75/2013 de 12 de setembro. Era um processo inicial que tinha necessidade de ser aprofundada e alargada. -----

O processo em curso está repleto de trapalhadas. Começa com a apresentação da Lei-quadro com um prazo no qual nos deveríamos ter pronunciado. Depois, a apresentação de Decretos-Leis sectoriais que começam a sair fora do prazo estipulado na Lei-quadro.” -----

Recordou o Senhor Presidente da Câmara que o Dr.º Freitas do Amaral foi Ministro do Partido Socialista e não do CDS! -----

“Na Assembleia de 14 de setembro, afirmámos que somos a favor de um processo de descentralização. Mas, afirmámos também que compete ao Governo assegurar e garantir os meios técnicos, de pessoal e de financiamento necessários para o cumprimento destas competências pelo poder local. Compete, para além disto, ao Governo prestar todos os esclarecimentos às autarquias locais e às entidades intermunicipais para poderem exercer tais funções. -----

Dissemos que, enquanto estes esclarecimentos não se verificassem, as autarquias locais deviam rejeitar estas novas competências.” -----

Após o Governo anunciar as verbas inscritas no Orçamento de Estado, perguntou ao Senhor Presidente a Câmara se estava em condições de dizer “quais as que se destinam ao nosso Concelho para podermos assumir tais funções e quais os meios técnicos e pessoal necessários para as podermos assumir. -----

A seu devido tempo, nós, CDS, alertamos para esta situação. -----

A maioria socialista, no Executivo e nesta Assembleia, escusou-se a debater este assunto e aqui chegamos hoje com a inevitabilidade do final do prazo para tomarmos a decisão. -----

Durante este período, quais foram os trabalhos levados a cabo pela Câmara Municipal para fundamentar a decisão de assumir estas competências? -----

Como podemos entender as posições de um Executivo que, no Conselho da CIM, vota contra a delegação de competências e recomenda a sua não aceitação e vem aqui pedir a esta Assembleia que as assuma? -----

Previu que iriam “assistir a um País a várias velocidades consoante a condição financeira do município em que vivemos, em áreas como a Saúde, a Justiça e a Educação e à criação de ainda maiores assimetrias entre uns municípios e outros. Não estamos, com isto, a garantir equidade no acesso a áreas tão fundamentais como estas. -----

Achamos, portanto, que assumir estas competências desta forma é efetivamente um cheque em branco à tutela. É um frete ao Governo e um péssimo serviço àqueles que nos elegeram.” –

- **Dr. Luís Manuel Carreira Fiadeiro** iniciou a sua intervenção realçando dois aspetos. -----

“Primeiro: devemos criticar de forma construtiva e é aquilo que o nosso grupo tem tido essa preocupação de realizar. Neste caso, queria salientar os esforços que estão a ser feitos pela Mesa, juntamente com os demais grupos parlamentares, no sentido de se fazer uma alteração ao Regimento desta Assembleia. Como sabe, tenho aqui, em cada sessão, chamado a atenção para a necessidade da alteração regimental e, portanto, fico satisfeito quando vejo que aquilo

que é aqui dito tem dado continuidade na Mesa, na pessoa do Senhor Presidente e também pelos demais colegas e presidentes dos grupos parlamentares. Acho que ficamos todos bem vistos neste aspeto; -----

Noutro aspeto, não podia deixar de salientar e dirigir-me à nova Presidente da Junta de Freguesia de Verdelhos e desejar-lhe as maiores felicidades no exercício do cargo, que é um cargo espinhoso e árduo. Não tenho a menor dúvida que qualquer presidente que aqui esteja está sempre na primeira linha na defesa daquilo que é mais importante que é os interesses dos cidadãos que o elegem.” -----

De seguida, fez a seguinte intervenção que, a seguir, se dá por integralmente reproduzida: **(Doc. 03)** -----

“Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Covilhã. -----

Exmos. Membros da Mesa da Assembleia Municipal da Covilhã. -----

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

Exmos. Senhores Vereadores da Câmara Municipal. -----

Exmos. Deputados Municipais. -----

Meus Senhores e Minhas Senhoras. -----

Está esta Assembleia Municipal aqui reunida para analisar a transferência de competências para os Órgãos Municipais em 11 domínios distintos e que constam nesta Ordem de Trabalhos. -----

As perguntas que importam colocar para uma melhor e mais adequada ponderação, na nossa perspectiva, são estas: O processo de descentralização previsto pelo legislador foi aferido e analisado quer pelo governo, quer pelos autarcas locais de forma a ser calculado o alcance financeiro, humano e material das transferências propostas? -----

O processo está inserido nalguma estratégia delineada, pensada e ponderada tendo em vista uma efetiva política de descentralização que vise dotar os municípios de competências com os adequados meios financeiros? -----

O poder local assume, sem qualquer dúvida, uma extraordinária importância no desenvolvimento económico e social das localidades, com maior destaque nas regiões do nosso país, cujas distâncias relativamente a Lisboa e ao Litoral, ultrapassa em significado os simples quilómetros do percurso. -----

Convém lembrar que Portugal tem de ser um país harmonioso sem as gritantes diferenças entre o litoral e o interior. -----

O interior tem de ser visto como pertencente a um todo nacional. As questões que afetam o interior não podem ser decididas com régua e esquadro. Têm de ser ponderadas e aferidas de forma adequada e equilibrada. Nunca esquecendo que cada cidade, cada região é diferente da outra. -----

O interior tem hoje em dia este problema: as famílias abandonam-no por falta de emprego e equipamentos, quanto menos gente menos equipamentos são precisos sem equipamentos não há empresas interessadas em investir, fixar e criar emprego e, como tal, as pessoas são forçadas a procurar trabalhos noutras regiões, noutras cidades, e como tal aumenta a desertificação e o êxodo para o litoral. -----

Que fazer? Quais as respostas a dar às questões supra indicadas? -----
As respostas, no meu ponto de vista, devem ser negativas. -----

Primeiro que tudo quero uma vez mais salientar que sou um acérrimo, e o meu grupo parlamentar também, defensor da descentralização, proporcionando ao poder local, as alavancas necessárias e imprescindíveis que lhe permitam de uma forma célere, ponderada e equitativa dar resposta aos anseios das populações. -----

O poder local tem assim **uma extraordinária importância para transformar as especificidades das suas cidades e das suas regiões em potenciais fontes de riqueza no âmbito de uma competitividade territorial, benéfica para todos.** -----

Pelo que, **é imperioso o reforço de poderes e competências do poder autárquico.** -----

Daí a necessidade de **uma política ponderada e delineada que preveja e possibilite uma efetiva descentralização e que permita dar uma resposta pronta, célere, justa e adequada aos cidadãos. Porque os cidadãos são a razão de ser das autarquias.** -----

Assim pergunta-se: porque razão a gestão urbanística/territorial não é da exclusiva competência dos Municípios? -----

Porque razão a segurança municipal não é da exclusiva competência dos municípios? -----

Porque razão a Educação nos concelhos não é da exclusiva competência dos municípios? -----

Assim defendemos **uma transferência de competências do poder central para o poder autárquico, para os municípios, para as juntas de freguesia ... precedida dos adequados estudos e acompanhada dos adequados meios, nomeadamente financeiros.** -----

Ou seja, tal processo **não é para ser concretizado aos empurrões ... aos bocados ... deve ser pensado, delineado e estruturado, pois só assim se tornará efetivo e adequado para a população.** -----

Ora no caso em apreço, verificamos que o presente processo não foi ponderado, não foi pensado, não foi estudado ... é um processo realizado à "**pressa**" sem a **adequada reflexão.** ----
Senão veja-se: -----

Qual o efetivo alcance financeiro, humano e material da transferência das competências para as autarquias? -----

Qual o estudo realizado pelo governo que permita sustentar a transferência das competências? -----

Chamo a atenção que o Sr. Presidente da Associação Nacional dos Municípios afirmou que para a transferência de competências que aqui estamos a discutir, neste caso concreto aqui nesta Assembleia, são necessários 300 milhões de euros! -----

Ora, também convém salientar que a Assembleia da República não aprovou o Fundo de Maneio para a descentralização. Assim sendo, pergunta-se: como é que vai ser realizado este pagamento? -----

É bom não esquecer que **caso não haja meios financeiros, não há descentralização ... mas sim desconcentração de competências** ... pelo que e caso tal suceda, estaremos na presença de um autêntico logro, em que, **uma vez mais somos enganados, existindo uma clara distorção entre a palavra e o ato ... entre o que se diz e o que se faz!** -----

Mais -----

As referidas transferências importam também não só um aumento de competências das autarquias locais, bem como uma alteração do seu quadro de pessoal com o consequente aumento de despesas, com reflexos na sua atividade. -----

Ora, já aqui defendemos, nesta Assembleia, que esta temática já devia ter sido discutida pelo atual executivo municipal e por esta Assembleia, tendo em vista uma ponderada e adequada reflexão. -----

Tivemos conhecimento que este assunto só hoje foi levado à sessão municipal. Consideramos que não andou bem o executivo camarário, pois face à sua importância, este processo devia ter merecido a adequada análise e reflexão por parte do município. -----

Aliás, pergunta-se: -----

Quais os estudos realizados pelo executivo camarário para assumir as competências em questão? -----

Qual o seu custo? -----

Qual o reflexo no seu organigrama? -----

Implica ou não uma alteração de funções de alguns trabalhadores? Quantos? Quais? -----

Não temos respostas. Aliás, as respostas são negativas. -----

Verifica-se assim que o presente processo de **transferência de competências, não foi precedido dos adequados estudos que permitam a sua sustentabilidade financeira**, nem tão pouco dos adequados recursos financeiros, para além de não ter sido aferido o seu impacto na própria atividade municipal. -----

Ora se é certo que tem uma **enorme complexidade, contudo não se conhecem os seus detalhes**, pois não **há dados objetivos que permitam aferir sobre a sua sustentabilidade** ... com a agravante, e no caso da Covilhã, **não ter sido realizada atempadamente a sua análise e o seu estudo sobre os reflexos na atividade municipal**. -----

Ora, **pretendemos uma efetiva descentralização. Não pretendemos uma temerária desconcentração**. -----

Pretendemos que cada Município, cada Junta de Freguesia possa dar aos seus cidadãos respostas céleres. -----

Pretendemos que o que é decidido na Covilhã, não tenha também de ser decidido em Lisboa. –

Por uma descentralização estruturada e com meios: SIM -----
Descentralização que não seja estruturada e não tenha meios: NÃO -----

Por isso, entendemos votar contra as propostas de transferência que estão a ser discutidas nesta Assembleia. -----

Para bem do presente. A pensar no futuro. -----

O Presidente do Grupo Parlamentar “De Novo Covilhã” -----
(Luís Manuel Carreira Fiadeiro)” -----

- **Eng.º Hélio Jorge Simões Fazendeiro** que, em nome da Bancada Socialista, fez uma “intervenção genérica, enquadrando aquilo que é o posicionamento geral da bancada sobre esta matéria.” -----

Esclareceu que “estamos aqui para decidirmos se nos opomos ou não à transferência de uma competência que a Lei 50/2018 já prevê. -----

A Lei, que foi aprovada em 16 de agosto, diz muito claramente que o Estado vai transferir para as autarquias locais, intermunicipais, juntas de freguesia ou municípios um conjunto de competências e este processo decorre até 2021. Dá a oportunidade às autarquias de se oporem a assumir essas competências até essa data. Portanto, o que estamos hoje aqui a fazer não é decidir se aceitamos, mas é decidir se nos opomos. -----

O Partido Socialista não se opõe e não se irá opor à descentralização destas onze competências e passarei a explicar o porquê.” -----

Lembrou que todos andavam, há muitos anos, “a aclamar contra o Estado Central, contra o centralismo do Estado, contra o centralismo de Lisboa, contra a impossibilidade que nós temos, nos órgãos locais, de gerir, que gerimos melhor os recursos públicos com mais eficiência e mais eficácia. E, agora que o Estado tenta descentralizar um conjunto de competências, nós opomo-nos! -----

O Partido Socialista mantém aquilo que é a sua linha de argumentação em que entende que há um conjunto de competências que devem ser descentralizadas do Estado Central para as autarquias, sem prejuízo de eu e a bancada do Partido Socialista da Covilhã também entender que era muito útil que este processo pudesse iniciar a Regionalização ou que pudesse ser aprofundado com outras metodologias, descentralização noutras áreas e noutras competências, não só em termos operacionais, mas também em termos estratégicos. Mas este é o caminho. Podemos dizer que o caminho está curto para o objetivo que queremos alcançar, mas garantidamente estamos no caminho certo e no sentido correto. -----

Todas as forças políticas que aqui estão, creio que ouvi bem de todos eles nas suas intervenções, que concordam com a descentralização. O problema é o método. Cada um apresentou o seu argumento. -----

O Partido Comunista acha que a Descentralização deveria ser para as regiões. Sou tentado a concordar até parcialmente com esse argumento. -----

O PSD tem uma posição, mais ou menos, que nos habituou. Quando a TROIKA veio, fizeram questão de tirar a fotografia na assinatura do acordo a dizer que o acordo foi influenciado por eles. Mas, depois, quando estavam no Governo a executar o acordo que dizem que foi da responsabilidade deles, o acordo já era muito mau e, portanto, era da responsabilidade do Partido Socialista. Hoje dizem-nos, a respeito da descentralização, que uma lei que foi aprovada, com a maioria na Assembleia da República, com o apoio do PSD e em que o seu líder se veio regozijar (um reconhecido autarca que é o colega daqui da Guarda) que tinha um impacto importante e decisivo naquilo que foi a descentralização neste diploma, vêm agora dizer-nos que, afinal, isto não é bem assim e que afinal o problema é o Decreto-lei. O PSD vem dizer que, no fundo, aquilo que aprovou em agosto ou em junho, afinal não é bom e a metodologia também não é a mais correta. -----

O CDS também nos vem dizer mais ou menos o mesmo: Isto de facto é bom. A descentralização é boa, mas não se sabe exatamente quanto é que está a ser transferido... -----

Resta-me dizer que, destes onze diplomas que estão em discussão, a grande maioria deles não tem praticamente implicações financeiras. Muitos deles vêm, no fundo, quase que dar enquadramento jurídico, institucional e legal a coisas que já hoje existem.” Deu o exemplo da Equipa de Intervenção Permanente dos Bombeiros, que existe hoje na Covilhã, em que a Câmara, não sendo sua responsabilidade, já tinha um custo com a mesma. “No fundo, o que vamos fazer é enquadrar legalmente esta situação. -----

Aquilo que me parece que está verdadeiramente em causa, e eu percebo, é um preconceito ideológico e, porventura, um tacticismo político face ao calendário eleitoral. O que existe, de facto, este ano é: três eleições e cada partido tem que se distinguir para ganhar espaço no eleitorado e eu estou convencido que, se porventura esta situação fosse discutida noutra altura, as propostas mereceriam a aprovação, se não da totalidade, da maioria das forças políticas. ----

Quero esclarecer dois assuntos em relação ao posicionamento do Partido Socialista no âmbito da Comunidade Intermunicipal. Aquilo que recebemos na nossa caixa de correio, por informação da Assembleia, foi um parecer não vinculativo do Conselho Executivo Intermunicipal onde os Senhores Presidentes recomendam às Assembleias Municipais que não se aceite essa

competência. O CDS tentou encontrar uma inconsistência ou incongruência na argumentação porque, teoricamente, se foi aprovado por unanimidade, o Presidente da Covilhã também disse lá que era contra. Mas, isso explica-se muito facilmente. É que, a bem daquilo que é o espírito CIM, há um acordo tácito e implícito entre os Presidentes de Câmara para que as decisões na CIM sejam tomadas por unanimidade, independentemente daquilo que é a posição individual de cada um. O que a Covilhã lá foi dizer é que: a Covilhã é a favor da descentralização, mas, em nome do espírito CIM e do espírito de unidade da CIM, se a maioria dos Senhores Presidentes entenderem que as competências devem ser rejeitadas, a Covilhã será naturalmente, como sempre foi, solidária com todo o Conselho e, portanto, votará vencido, mas também no sentido de não cobrar essa unanimidade. Foi isso que aconteceu. -----

Mais. Consubstanciado depois na Assembleia Intermunicipal, que aconteceu na passada sexta-feira, onde os deputados municipais que lá estiveram votaram exatamente favoravelmente a descentralização. Portanto, não há aqui nenhuma inconsistência, nenhuma incoerência. Há uma posição muito coerente daquilo que é o posicionamento do Partido Socialista em relação a esta matéria. Desde há muitos anos que defendemos a necessidade da descentralização de competências do Estado Central.” -----

- **Dr.ª Maria Tereza dos Santos Fazendeiro Roque Pereira**, após ter cumprimentado todos os presentes, iniciou dizendo: “a Constituição Portuguesa indica, no seu n.º 6, que Portugal é um Estado “unitário e respeita na sua organização e funcionamento o regime autonómico insular e os princípios da subsidiariedade, da autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da administração pública.” -----

Tal desígnio não tem, apesar das sabidas tentativas nos últimos 40 anos, observado a sua plenitude, nomeadamente no que concerne ao princípio da subsidiariedade e à descentralização. -----

Em democracia, não há poder sem responsabilidade e, ao discutirmos a descentralização administrativa entre o Poder Central e o Poder Local, estamos a debater uma transferência de poder e de responsabilidade para que resulte. Não é possível que somente se transfira responsabilidade. -----

O acordo sobre a descentralização que teve e tem, na equipa, o PS e o PPD-PSD, este último liderado pelo Presidente da Câmara Municipal Álvaro Amaro, e que foi assinado entre o Governo PS e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, representa uma mera transferência de responsabilidades. -----

O que se trata aqui e pela forma como nos é apresentado, não estamos a falar de uma descentralização. Antes parece uma desconcentração. -----

Ora, da mesma forma que quando o Governo PS decidiu alterar as tabelas salariais da função pública, não olhando nem capacitando as autarquias, nomeadamente as freguesias, para o custo que tal medida traria, sem agora este Governo PS querer financiar-se dos Orçamentos dos municípios. -----

Mas, não é sobre a falta de meios financeiros para cumprir as competências, que as leis-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais

e das finanças locais pecam. Não. O principal problema reside na ausência de poder de decisão política, ou seja, trata-se de uma lista de tarefas que as autarquias cumpram, mas que para elas não recebem o que deveriam. Voltamos ao tempo do *Excel*. Mais um *Excel* deficitário onde as tarefas não são acompanhadas pelo respetivo custo. -----

Mais grave: estas tarefas vão exigir uma criação de mecanismos mais céleres e eficientes na verificação da responsabilidade dos autarcas e do pessoal administrativo das autarquias. Todos sabemos o estado das autarquias em Portugal. A Covilhã não é exceção. É lógico admitir que não haverá autonomia local sem recursos financeiros e humanos, mas também todos sabemos a falta destes recursos nos municípios. -----

Receber mais funções administrativas, sem que às autarquias sejam oferecidos mais meios financeiros e humanos, equivale a negar a descentralização. Ao mesmo tempo, tais funções exigirão uma revisão profunda do regime financeiro e patrimonial das autarquias e uma melhor preparação para os funcionários administrativos locais. -----

Perante esta situação, teremos que questionar, a esta Câmara PS e ao Senhor Presidente, o seguinte: -----

- Que estudos existem para responder às competências? -----
- Que recursos humanos são necessários? -----
- Qual o custo disto? -----

Consegue responder-nos, Senhor Presidente? -----

Bem sei que tem escusado a réplica das minhas questões, mas penso que aqui o assunto, até pela sua importância, não observará uma vez mais o seu silêncio. -----

Em resumo: -----

As nossas dúvidas e preocupações consideram-se em três pontos: o financiamento, os recursos humanos e qual o impacto destas atribuições para o município. -----

É que todos conhecemos a subida exponencial que esta Câmara tem observado nos seus meios humanos na Câmara e no universo empresarial dela nos últimos anos. -----

Com estas novas competências, de que forma irá ser suportado financeiramente as novas necessidades? -----

Neste cenário, como querem os Senhores que a boa-fé acompanhe as vossas pretensões? -----

Foi algum estudo realizado que possa responder às preocupações descritas? -----

Foi algum grupo ou equipa de missão, como o Senhor Presidente tanto gosta, criada para estudar este assunto? -----

E já agora, a questão impõe-se: se os diplomas foram publicados em 2018, porquê só agora, no último dia, vem isto aqui a ser discutido? Falta de tempo ou incúria?" -----

- **Dr. Vítor Manuel Ferrinho Pinho** prescindiu do seu tempo a favor da sua bancada -----

- **Dr. José Paulo Pina Simão**, depois de cumprimentar todos os presentes, iniciou dizendo que já não iria falar da Constituição uma vez que esta abria o caminho à descentralização administrativa. Referiu-se à Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, dizendo que “esta Lei é uma boa notícia para a Covilhã e é uma boa notícia para as nossas gentes; é uma boa notícia para o

Interior do país. Será que isto é uma má notícia para nós que estamos aqui no interior e que estamos sempre esquecidos?! Estas leis são uma má notícia para nós que estamos aqui na Covilhã? -----

Do meu ponto de vista, mais vale uma descentralização pouquinho do que nada, como até agora. -----

Claro que defendemos a regionalização. Eu defendo uma regionalização estruturada e estabelecida democraticamente. É uma evidência pressuposta, mas o bom é inimigo do ótimo e nós já temos esta descentralização e é nesta descentralização que devemos trabalhar e não fazer pouco dela ou fazer pouco daquilo que está a ser feito em prol das pessoas do Interior do nosso Portugal. -----

Por isso, digo eu, bem-vinda descentralização; venham mais competências e mais e mais... e depressa e com força. Que sejamos nós a gerir os nossos destinos, a gerir os nossos territórios, a gerir a nossas gentes. Não sejam, em Lisboa, alguns burocratas, atrás de uma secretária, que digam “não para ali. Não para além. Vai X. Vai Y.” Não. Queremos ser nós. -----

Pessoalmente, eu prefiro ter as competências sem envelope financeiro; Prefiro ser eu a dizer às minhas pessoas “olhe, desculpe lá, eu não faço porque não tenho dinheiro para fazer” do que vir um indivíduo qualquer ou outra entidade do Litoral dizer “você não têm direito a nada e não vamos fazer nada.” -----

Mas, não é isto que está em causa. Se formos ver qual foi a proposta do Orçamento de Estado do atual Governo, vamos lá ver um artigo que define como é que seriam feitas as transferências, fixando prazos para fazer as transferências. Quem é que não quis aprovar esta norma do Orçamento de Estado? Eu respondo: o PCP, Bloco de Esquerda, CDS e PSD. Os quatro partidos votaram em bloco para recusar a calendarização das transferências financeiras. Esta é que é a realidade dos factos. Portanto, que não se fale de financiamento relativamente a esta matéria porque isso não é falar com verdade e com seriedade. -----

Voto favoravelmente todas estas transferências.” -----

- **Dr. Marco António Barreiros Gabriel** que, relativamente ao assunto em debate, reafirmou as palavras do seu camarada Prof. Vítor Manuel Reis Silva, dizendo que havia já muitos anos que o processo de descentralização “é atropelado de várias maneiras, desde logo com a extinção, por exemplo, devido à reorganização administrativa que temos assistido, dos Governos Cívicos, a criação das comunidades intermunicipais; Depois venderam-nos a história de que, agora, o País se iria desenvolver com as cinco regiões-plano; Entretanto, criaram-se as comunidades intermunicipais; Colocaram-se competências; Desregulou-se por completo o território e, efetivamente, o processo da criação das regiões administrativas, como ele devia ter sido considerado, não é ainda feito. Para além disso, houve ainda a chamada reorganização administrativa que foi, no fundamental, liquidar e extinguir freguesias que são o pilar essencial da descentralização das competências do Estado e das Autarquias Locais. -----

Reafirmamos que um processo sério não pode ser separado da consideração da criação das regiões administrativas e que isso é podia ser um modo e um grande fator de desenvolvimento do país, acompanhado com um poder político intermédio e dos meios financeiros. -----

O Decreto-Lei n.º 104/2018 tem a ver com as freguesias e concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais, nomeadamente a instalação e a gestão das Lojas de Cidadão e dos Espaços Cidadãos e ainda os Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e aos Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes. Concretiza também a transferência de competências dos órgãos para os órgãos das freguesias dos Espaços do Cidadão que vem já da Lei 50/2018, onde previa diretamente do Estado para as freguesias e também dos municípios para as freguesias, com aquelas novidades que a gente também já sabe desde 19 de janeiro em que inventaram mais uma competência: alguém quer fazer uma queimada na freguesia e agora pode avisar a junta de freguesia. Lá estamos nós a assumir responsabilidades um pouco à toa. ----- Na mesma lógica da questão da ocupação da via pública dos espaços publicitários que, no mandato de 2013/2017, foram para as freguesias. Não havia meios humanos e técnicos necessários e voltaram novamente para a Câmara Municipal. Deixo também essa chamada de atenção.” -----

Referiu ainda que o Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, definia a celebração de *“novos protocolos para instalação dos Espaços do Cidadão, em articulação com as autarquias locais e de acordo com a intenção e disponibilidade manifestada por estas, atendendo igualmente à possibilidade de captação de financiamento europeu.”* Lembrou que iriam ser inaugurados três Espaços do Cidadão no Concelho da Covilhã: Paul, Teixoso e Sarzedo, Cantar-Galo e Vila do Carvalho e perguntou se as restantes juntas de freguesia tinham sido ouvidas, declarando ainda que a Junta de Freguesia da Boidobra não o tinha sido. Afirmou que *“isto é uma antecipação desta competência, deste Decreto-Lei, feita de forma atabalhoada, sem ter havido auscultação prévia de quais as reais necessidades das freguesias, do próprio município e do próprio concelho para todos podermos ajudar as juntas de freguesia a identificar quais eram pontos para onde estes Espaços do Cidadão haviam de estar, para melhor responder às necessidades das pessoas e, naturalmente, coloca-se a pergunta: porque são três freguesias do PS? O Senhor Presidente pode responder: foi um acaso. Mas, ainda assim, essa resposta não é satisfatória porque um acaso deixa as coisas um pouco ao sabor dos ventos e devia ter sido de acordo com as necessidades a identificar.* -----

Comparou com *“o processo sério que foi a discussão do acordo de execução para o mandato de 2018/2021, em que tivemos aqui a oportunidade de dizer que tinha sido um processo bem conduzido (o processo de auscultação das freguesias), onde todas tiveram a oportunidade de dizer, de dar informação e de contribuir para a discussão, e naturalmente depois houve acertos àquelas freguesias que estavam mais prejudicadas.* -----

No fundo, há esta vontade de deliberar, do Partido Socialista e da Câmara Municipal da Covilhã, de tomar para si aquilo que são as competências aqui previstas. Pela intervenção do Senhor Presidente *“se formos os primeiros, podemos lá ir buscar mais algum.”* Não é uma perspetiva séria do ponto de vista do País. Apesar da Lei dizer que são os órgãos deliberativos, a Câmara Municipal é que vai aceitar essas competências e era importante a gente ter, da Câmara Municipal, a sua perspetiva sobre esta questão de forma escrita. -----

Achamos que deveria haver prudência nesta matéria. Pensamos que estamos a tempo de corrigir esta situação. Muita água vai correr debaixo da ponte até 2021 e, portanto, era preciso

alguma cautela e prudência relativamente a isto e, apesar de já terem sido identificados os votos das várias bancadas, apelo ao conjunto de deputados municipais não inscritos em grupos municipais que ponderem muito bem o seu voto, que coloquem o bom senso nesta discussão e que pensem também nas suas freguesias, sob o ponto de vista da aceitação destas competências porque hoje calha ao município e amanhã pode nos calhar a nós.” -----

- **Doutor António João dos Reis Rodrigues** referiu ter-se perdido a “oportunidade de se ter promovido uma discussão alargada entre os vários agentes.” Disse, a título de exemplo, que “gostaria de ter ouvido um agente da Justiça, um agente do Turismo, Representantes das Assembleias Municipais das Freguesias para saber qual era a opinião deles, ... -----
Nesta perspetiva, quero dizer-lhe que concordo inteiramente consigo quando diz que devíamos aproveitar estes dois anos com o processo de aprendizagem. -----

Vou relatar um caso concreto: -----

- Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro – O que nos propõe é que a estrutura da Proteção Civil/Bombeiros, ao nível municipal e supramunicipal, deva corresponder ao território das entidades intermunicipais. -----

Não duvidamos da competência desta Assembleia ou das outras Assembleias em tomar aquela que entendam ser a melhor decisão para o seu município ou para a sua área de influência. Não duvidamos da competência das organizações dos Bombeiros de Portugal que, há muito, nos defendem. Aquilo que duvidamos é se o que nos estão a propor em termos de segurança, e falamos de bombeiros, a nível nacional e intermunicipal, foi devidamente analisado. Não sei se, a nível nacional, há mais situações semelhantes a estas, senão vejamos: -----

- Presentemente, a Guarda tem 23 corporações de bombeiros. Se o Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, for aplicado, irá ficar com 24, dado que perde o de Aguiar da Beira para a CIM de Dão Lafões e Vila Nova de Foz Côa para a CIM do Douro, ganhando 3: a Covilhã, o Fundão e Belmonte, ficando com uma capacidade instalada de cerca de 3 mil soldados da paz; -----
- Castelo Branco, presentemente, tem 12 corpos de bombeiros, registando a disponibilidade de aproximadamente mil operacionais. Se o Decreto em apreço for aplicado, tal como está, irá ficar com 6 corpos de bombeiros e com menos de 500 operacionais disponíveis para atuar na área da sua CIM. Irá perder para a CIM de Santarém as corporações de Sernache, Vila de Rei e Sertã e para a CIM da Beira e Serra da Estrela a Covilhã, Fundão e Belmonte. -----

Saliente-se que hoje o tempo médio de resposta, a nível nacional, é de 20 minutos e a Proteção Civil de Castelo Branco, no qual se incluem os bombeiros da Covilhã, Fundão e Belmonte, têm respondido num tempo médio de 11 minutos, ou seja, quase em 50% do tempo exigido. -----

Saliente-se também que, a nível nacional, a Associação Nacional de Municípios, em 27 de novembro, emitiu parecer desfavorável sobre o projeto do Decreto-Lei n.º 398/2018 que aprovou a Lei Orgânica da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. -----

Também o Senhor Presidente da Câmara de Vila de Rei, em reunião da Assembleia de Municípios realizada em 21/12/2018, deixou a sua opinião referindo que, se o Governo

pretende mudar o sistema operacional, deve, em primeiro lugar, falar com as forças operacionais e, depois, enviar a Lei para discussão pública. -----

Finalmente, lembrar que o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Covilhã se comprometeu publicamente, na festa de natal dos nossos bombeiros, e, mais tarde, em reunião com a sua direção, que iria tomar uma posição solidária com a dos Bombeiros Portugueses. -----

Desertificação e despovoamento constituíram-se um fenómeno traduzido em ferramentas de muitos serviços públicos e muitos serviços privados. -----

A questão que deixo no ar é a seguinte: ao hoje entrar a Proteção Civil de Castelo Branco, onde presentemente se inclui os Bombeiros da Covilhã, Fundão e Belmonte, em 50% dos seus efetivos, não estará o Governo a pensar, num futuro próximo ou logo que considere oportuno, em encerrar a primeira delegação da Proteção Civil? -----

É pelo exposto que votarei pela não aceitação da delegação de competências e recomendamos ao Governo que analise a situação em que fica a CIM de Castelo Branco relativamente a esta matéria. Porventura também poderá haver outras que necessitem de algum ajustamento. -----

Pretende-se, num quadro de justiça e equilíbrio, que se encontre uma resposta adequada que defenda o interior.” -----

- **Dr. Hugo Ferrinho Lopes**, depois de cumprimentar todos os presentes, teceu algumas considerações sobre o que foi dito sobre a temática. -----

Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse: “veio aqui fazer uma coisa que jamais imaginaria que fizesse numa data anterior. Com todo o respeito e consideração pessoal que tenho por si, permita-me por favor que lhe diga, com toda a frontalidade, que começar uma intervenção a atacar dois partidos da Oposição, antes ainda deles se terem pronunciado, foi uma boa oportunidade para ter estado calado.” -----

Face a estas últimas palavras, o Membro Municipal **Dr. Nuno Filipe Abreu Pedro** exaltou-se com o teor das mesmas, tendo o Senhor Presidente da Assembleia pedido calma aos Senhores membros Municipais e para se cingirem ao essencial. -----

O **Dr. Hugo Ferrinho Lopes** retomou a sua intervenção dizendo que “não podemos estar aqui com meias verdades porque, se é verdade e é um facto que o PSD assinou um acordo com o Partido Socialista para a descentralização, também é bom dizer aquilo que o próprio PSD disse, posteriormente, face a este acordo não ter sido cumprido. -----

Não tem sido cumprido por não revelar o pacote financeiro pela generalidade e pela abstração. Dos 11 diplomas, nenhum indica as receitas. Indicam apenas as taxas, quando cobradas. -----

Não foi aqui referido que, por exemplo, a Assembleia da República rejeitou uma recomendação do Partido Social Democrata sobre os diplomas da descentralização e virmos aqui falar de unanimidade na Comunidade Intermunicipal, de termos um voto no Conselho Diretivo da Assembleia Intermunicipal por solidariedade com os outros presidentes de Câmara, e aqui termos outra posição, também não é justificação porque tem que haver coerência. Não nos esqueçamos também que falamos de um município cujo presidente da Câmara já teve também a presidência da Comunidade Intermunicipal e isto pode ser considerado, na minha opinião, um

desrespeito para com os eleitores do Concelho. -----
Também foi aqui dito que os diplomas, que vamos votar hoje, beneficiavam o Interior. Mas beneficiam o Interior em quê? Qual é que é a diferença para o Litoral e para o Interior nos presentes diplomas? Gostava que me explicassem porque, honestamente, não o vi e não o reconheço. -----

Também é para a Assembleia Municipal e teria sido respeito para podermos fiscalizar aquela que é a posição da Câmara Municipal porque essa é a principal competência do órgão deliberativo com tempo que nos permitisse uma melhor e mais fundada análise. Apenas hoje de manhã decorreu a reunião da Câmara Municipal onde foi dita a pretensão de se aceitarem estas competências e não é em duas horas, desde de manhã até à Assembleia Municipal, que cada um de nós fundamenta uma opinião e se anda a informar sobre aquilo que foi dito e quais são as suas justificações. -----

Relativamente aos diplomas em concreto: -----

- Decreto-Lei n.º 97/2018 – Praias – com este diploma pretende o Estado empurrar para os municípios a concessão das praias marítimas e fluviais. Pretende empurrar as limpezas e a conservação das praias e dos espaços envolventes e pretende empurrar também a vigilância e socorrismo. No nosso concelho, temos apenas uma praia fluvial legalmente constituída que é a de Unhais da Serra. Sobre as receitas, apenas é dito que estas são derivadas das taxas a aplicar sobre a ocupação do domínio das praias na proporção de 90%, sendo os restantes 5% transferidos para o Fundo Ambiental e os outros 5 para o Fundo Azul. Relativamente às taxas, estas terão de ser aprovadas por esta Assembleia sob proposta do Executivo. Deste modo, se esta competência for hoje aceite passa a ter eficácia imediata com a agravante de não poderem ser cobradas as taxas por não estarem aprovadas. O Município tem condições financeiras para aceitar estes encargos? No próximo Verão vamos ter concursos para a contratação de banhistas e socorristas? Por não estarem reunidas as condições, nomeadamente a inexistência de uma proposta de taxas a aplicar, rejeitamos esta transferência; -----
- Decreto-Lei 98/2018 – Jogos – Aquilo que nos é proposto é autorizar o Presidente da Câmara e passo a citar: a fixar as condições que achar por convenientes para a exploração da modalidade afim de jogo de fortuna ou azar. Existem diversas associações e comissões de festas que, principalmente no Verão, fazem as suas festas com rifas, lotos e outro tipo de sorteios que, de acordo com este Decreto-Lei, se enquadram na definição de jogos de fortuna e azar. Não é segredo nenhum que estes jogos não são licenciados uma vez que as suas receitas revertem a favor das associações, sendo por vezes uma fonte de receita para auxiliar as suas despesas ao longo do ano. No que diz respeito às receitas, tal como no diploma anterior, as previstas são as taxas cobradas e as contraordenações, taxas essas que terão de ser, posteriormente, aprovadas com a devida fundamentação económico-financeira. Aceitando esta competência, cabe ao Município licenciar e fiscalizar as atividades. Por acaso, pensa a Câmara Municipal enviar fiscais a todas as festas para multarem as comissões que não tenham o devido licenciamento? Por não estarem reunidas estas condições, nomeadamente a

inexistência de uma proposta de taxas a aplicar, o PSD rejeita a transferência desta competência; -----

- Decreto-Lei n.º 100/2018 – Estradas – Estamos perante um diploma mal redigido que pressupõe que haja uma pronúncia sem que seja conhecido o objeto da pronúncia. Senão vejamos: primeiro a Assembleia decide se quer mais estradas ou não; depois, aguardamos 60 para as Infraestruturas de Portugal comunique quais as estradas passíveis de transferir para a esfera municipal ou não; decorrido este prazo, a Câmara faz uma proposta a esta Assembleia de quais as estradas que teremos novamente que aprovar aqui e nos pronunciar. Está errado ou é impressão minha?! O Governo não fez um trabalho de casa, de levantamento que deveria estar feito há muito tempo. Deveria ser esse levantamento a base em que qualquer um de nós se pudesse pronunciar com dados concretos. Mais uma vez as receitas não são claras. O diploma prevê uma negociação a cada caso. Por coerência, acreditamos inclusive que o Município não tem capacidade para gerir mais vias de comunicação pela falta de clareza do diploma e, por isso, rejeitamos também; -----
- Decreto-Lei n.º 105/2018 – Habitação Social – Não estão identificados os imóveis. Tal como nas vias de comunicação, o Estado falhou aqui porque deveria existir um levantamento para que se pudesse avaliar em consciência se é viável ou não a aceitação. Não pode a Assembleia Municipal aceitar uma competência sem saber o que está ou não a aceitar. Não pode a Assembleia Municipal pronunciar-se sobre um programa de apoio ao arrendamento antes da apresentação dos termos desta transferência e que o Governo remeteu para 180 dias após publicação do diploma, ou seja, 180 dias após o prazo de pronúncia por parte das Assembleias Municipais. Não aceitamos habitações sem saber quais e em que condições se encontram. As receitas previstas não estão, mais uma vez, claras à exceção das provenientes das rendas; -----
- Decreto-Lei n.º 106/2018 – Património – à semelhança do diploma anterior, falta aqui também o levantamento do património passível de ser transferido para a esfera municipal ou não, que o Governo, mais uma vez, só divulgará 120 dias após a publicação do diploma. Entendemos que a aceitação desta competência é um cheque em branco ao Executivo, uma vez que, no caso de aceitação, cabe ao Executivo Municipal a escolha dos prédios que pretendem integrar no património municipal. O município recebe imóveis degradados que tem de recuperar, sem qualquer apoio, a não ser que seja um projeto candidatado a fundos comunitários. A única taxa prevista no diploma é proveniente do arrendamento. Rejeitaremos também o Decreto-lei n.º 106/2018; -----
- Decreto-Lei n.º 107/2018 – Estacionamento – prevê a responsabilidade de regulação e fiscalização, ou seja, é como quem diz multar. Das receitas previstas das coimas, algumas revertem a 100% a favor do município e outras só a 55%, poderá trazer problemas e por essa razão rejeitaremos esse diploma.” -----

- Eng.ª **Catarina Sofia Oliveira Ramos Mendes** prescindiou do seu tempo a favor da sua bancada.

- **Dr. Nuno Filipe Abreu Pedro**, após cumprimentar os presentes, começou por dizer que “atendendo aquilo que tem sido os argumentos da Oposição, há aqui vários níveis de argumentos. -----

O primeiro é o do envelope financeiro que não é conhecido. Este argumento não é válido porque, se me fizessem uma distinção relativamente a cada um dos diplomas, sendo que, nomeadamente aquele que fala nas estradas e na gestão do património imobiliário, prevê posteriores deliberações no sentido daquilo que se vai aceitar, eu até percebia que este argumento fosse válido. Mas, o que é efetivo é que estes é que podem ter impacto, do ponto de vista financeiro, e estes é obrigatório uma posterior deliberação para aceitação, após definição do envelope financeiro. Esta é que é definitivamente a verdade. -----

Depois, há o argumento da desigualdade. A igualdade efetivamente já existe e o que é verdade é que nos sucessivos governos do PSD e do PSD com o CDS, relativamente ao Interior, nós sentimos um diferenciamento, uma desigualdade enorme relativamente aos municípios do Litoral e nunca vimos medidas nenhuma de favorecimento do Interior. Portanto, essa questão da desigualdade é uma parangona e mais nada! -----

Percebo a posição do PCP porque é uma questão ideológica em que defendem desde logo a centralização da economia e o modelo de gestão do próprio partido é também centralizado. Eu percebo isso. -----

O PSD tem uma posição ambígua que é: “nós, por matriz e por princípio, somos a favor.” Mas, efetivamente, na prática, quando se falou da Regionalização, o PSD esteve contra o referendo da Regionalização. Agora há aqui a descentralização, o PSD está contra a descentralização porque há um pormenor com o qual não concorda. Quando teve oportunidade, o que fez foi agregar freguesias e centralizou ainda mais. Mas, “a matriz diz que somos a favor.” Isto é retórica e mais nada! -----

O De Novo Covilhã vir aqui falar daquilo que se falou na CIM e dos bombeiros do distrito da Guarda, isso pouco ou nada interessa às populações da Covilhã. Esta é a Assembleia Municipal da Covilhã! -----

Por fim, o que na verdade os partidos da Oposição vêm aqui defender é o seguinte: -----

O Município da Covilhã deve ter o mínimo de autonomia, num mínimo de atribuições possíveis e que querem uma municipalização pequenina e nós estamos contra isso.” -----

- **João Vasco Azevedo Conceição Serra Caldeira** referiu que aquilo que estavam a falar era de “uma descentralização com pouquinho ou nenhum dinheiro que é aquilo que o CDS não quer. O CDS aquilo que quer é que aquilo que existe hoje não piore. Quando falamos em 10 milhões para rever as estradas do nosso concelho, precisamos de saber quais são os milhões que vêm para assumir responsabilidade sobre a manutenção das estradas nacionais que cruzam o nosso concelho. Não podemos escudar-nos sempre na falta de dinheiro. Haja ou não, aquilo que existe está cá, prestam serviços as nossas populações. Aquilo que não podemos querer é, a bem de uma verba que não conhecemos, darmos um passo no desconhecido a caminho da destruição daquilo que temos e prestar, cada vez mais, um pior serviço às nossas populações que estão no Interior. São elas que são prejudicadas. Aquilo que nos querem vender é isso. -----

Olho para uma bancada onde estão os Senhores e Senhoras Presidentes de Junta e pergunto: quantos dos Senhores assinou uma delegação de competências sem conhecer as verbas que a ela iam associadas? Conhecem as competências e conhecem o envelope financeiro. Podem gostar dele ou não quando assinam, mas assinam com conhecimento. Aquilo que nos pedem é um salto no desconhecido e, quando nos dizem que o CDS, o PCP e o PSD votaram contra as transferências financeiras, é óbvio que temos que votar contra um processo que não achamos correto. Aquilo que o PS deveria ter feito, na altura, era ter procurado o parceiro, que levou à assinatura do Decreto-Lei, e perguntar-lhe o porquê de não assinar as transferências financeiras e não olhar para o CDS ou para outros partidos que, desde a génese deste processo, apelidámos de trapalhada para se socorrer nessa altura.” -----

Findas as intervenções, os diversos pontos constantes da Ordem do Dia foram postos à votação.

1.1 - DL 97.2018 - domínio da Gestão Praias

Deliberado, por maioria, aceitar e dar parecer favorável à transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado, ao abrigo do artigo 19.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----

Registaram-se os seguintes votos: -----

- **11 Votos Contra do DNCCP, CDS, PSD, PCP;** -----
- **1 Abstenção do Dr.º David José Carriço Raposo da Silva (Tortosendo);** -----
- **27 Votos a favor do PS e IND.** -----

1.2 - DL 98.2018 - domínio Jogos Fortuna Azar

Deliberado, por maioria, aceitar e dar parecer favorável à transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, nomeadamente rifas, tómbolas, sorteios, concursos de conhecimentos e passatempos, ao abrigo do artigo 28.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----

Registaram-se os seguintes votos: -----

- 11 Votos Contra do DNCCP, CDS, PSD, PCP; -----
- 1 Abstenção do Dr.º David José Carriço Raposo da Silva (Tortosendo); -----
- 27 Votos a favor do PS e IND. -----

1.3 - DL 99.2018 - promoção Turística Interna Sub-Regional

Deliberado, por maioria, aceitar e dar parecer favorável à transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo, ao abrigo do artigo 36.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----

Registaram-se os seguintes votos: -----

- 11 Votos Contra do DNCCP, CDS, PSD, PCP; -----
- 1 Abstenção do Dr.º David José Carriço Raposo da Silva (Tortosendo); -----
- 27 Votos a favor do PS e IND. -----

1.4 - DL 100.2018 - Vias de Comunicação

Deliberado, por maioria, aceitar e dar parecer favorável à transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----

Registaram-se os seguintes votos: -----

- 11 Votos Contra do DNCCP, CDS, PSD, PCP; -----
- 1 Abstenção do Dr.º David José Carriço Raposo da Silva (Tortosendo); -----
- 27 Votos a favor do PS e IND. -----

1.5 - DL 101.2018 - domínio da Justiça

Deliberado, por maioria, aceitar e dar parecer favorável à transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça, ao abrigo do artigo 35.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----

Registaram-se os seguintes votos: -----

- 11 Votos Contra do DNCCP, CDS, PSD, PCP; -----
- 1 Abstenção do Dr.º David José Carriço Raposo da Silva (Tortosendo); -----
- 27 Votos a favor do PS e IND. -----

1.6 - DL 102.2018 - domínio Projetos Financiados Fundos Europeus e Programas de Captação de Investimento

Deliberado, por maioria, aceitar e dar parecer favorável à transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento, ao abrigo das alíneas c) e d) do artigo 37.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----

Registaram-se os seguintes votos: -----

- 11 Votos Contra do DNCCP, CDS, PSD, PCP; -----
- 1 Abstenção do Dr.º David José Carriço Raposo da Silva (Tortosendo); -----
- 27 Votos a favor do PS e IND. -----

1.7 - DL 103.2018 - apoio às equipas de intervenção permanente das Associações de Bombeiros Voluntários

Deliberado, por maioria, aceitar e dar parecer favorável à transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários e para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários, ao abrigo da alínea b) do artigo 14.º e do artigo 34.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----

Registaram-se os seguintes votos: -----

- 11 Votos Contra do DNCCP, CDS, PSD, PCP; -----
- 1 Abstenção do Dr.º David José Carriço Raposo da Silva (Tortosendo); -----
- 27 Votos a favor do PS e IND. -----

1.8 - DL 104.2018 - Instalação Gestão Lojas Cidadão e Espaços Cidadão, Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes

Deliberado, por maioria, aceitar e dar parecer favorável à transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da instalação e gestão de Lojas de Cidadão e de Espaços Cidadão, da instituição e gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes, e da instituição e gestão dos centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes, ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----

Registaram-se os seguintes votos: -----

- **10 Votos Contra do DNCCP, CDS, PSD, PCP;** -----
- **29 Votos a favor do PS, IND e Rui Manuel Cruz Ferreira Amaro (Peso e Vales do Rio).** –

1.9 - DL 105.2018 - domínio da Habitação

Deliberado, por maioria, aceitar e dar parecer favorável à transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação, ao abrigo do artigo 17.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----

Registaram-se os seguintes votos: -----

- **11 Votos Contra do DNCCP, CDS, PSD, PCP;** -----
- **1 Abstenção do Dr.º David José Carriço Raposo da Silva (Tortosendo);** -----
- **27 Votos a favor do PS e IND.** -----

1.10 - DL 106.2018 - domínio Gestão Património Imobiliário Público sem utilização

Deliberado, por maioria, aceitar e dar parecer favorável à transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público, ao abrigo do artigo 16.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----

Registaram-se os seguintes votos: -----

- **11 Votos Contra do DNCCP, CDS, PSD, PCP;** -----
- **1 Abstenção do Dr.º David José Carriço Raposo da Silva (Tortosendo);** -----
- **27 Votos a favor do PS e IND.** -----

1.11 - DL 107.2018 - domínio Estacionamento Público

Deliberado, por maioria, aceitar e dar parecer favorável à transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----

Registaram-se os seguintes votos: -----

- **11 Votos Contra do DNCCP, CDS, PSD, PCP;** -----
- **1 Abstenção do Dr.º David José Carriço Raposo da Silva (Tortosendo);** -----
- **27 Votos a favor do PS e IND.** -----

Foram estabelecidos dois minutos para os Membros Municipais apresentarem as suas Declarações de Voto. -----

- **Dr. Luís Manuel Carreira Fiadeiro** – “Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, senti-me hoje indignado com o processamento fotográfico que está a ser feito nas votações. É indigno numa Assembleia como esta. É pôr em causa a pessoa que está a secretariar. Não tem sentido nenhum estarmos aqui e estarmos a ser fotografados à medida que vamos votando. Estou confrontalmente contra esta forma de se fazer a aferição da votação e, como tal, sinto-me mal ao estar, ao mesmo tempo que estou a exercer o meu legítimo direito, a ser fotografado. Acho que é um caso ímpar. Não conheço, em lado nenhum, nenhuma forma ou metodologia igual a esta. Na mesma forma que eu já tive oportunidade de o elogiar, no início da minha intervenção, relativamente à forma como está a processar os trabalhos quanto à revisão do Regimento, também da mesma forma o critico porque discordo, em absoluto, desta forma e metodologia de legalidade e constitucionalidade duvidosa. Estão aqui a fotografar sem autorização de ninguém no exercício legítimo de um direito que é votar.” -----
Existindo tempo diminuto, o **Dr. Luís Manuel Carreira Fiadeiro** já não apresentou a sua Declaração de Voto sobre os assuntos discutidos e votados. -----

Seguidamente, foram feitas as seguintes **Declarações de Voto para a generalidade dos diplomas**: -----

- **Rui Manuel Cruz Ferreira Amaro (Peso e Vales do Rio)** – “Votei em todos contra, menos no diploma sobre a transferência de competências da Loja do Cidadão, porque na minha União de Freguesias foi aprovada essa competência e como estou a representar a Junta votei favoravelmente. No entanto, nos restantes votei contra porque foi isso que foi aprovado no Executivo da minha Junta de Freguesia e também porque não sabemos o impacto financeiro que vai ter nas contas da Câmara Municipal e todos nós sabemos como elas estão. Se os valores dos custos que vão ser imputados à Câmara não forem devidamente salvaguardados, com toda

a certeza, mais uma vez as freguesias vão pagar a fatura e daí ter votado contra essas competências.” -----

- **João Vasco Azevedo Conceição Serra Caldeira** – “Começo por fazer minhas as palavras do Membro da Assembleia – Dr. Luís Fiadeiro – em relação à questão das fotografias na altura de exercermos o direito de voto. É algo que não nos agrada. -----

Em relação à nossa posição contra a transferência de competências do Estado Central para a Câmara Municipal da Covilhã, neste processo de descentralização, deve-se ao facto de acharmos que assumir competências nestas condições é efetivamente passar um cheque em branco à tutela. É um frete ao Governo e um péssimo serviço àqueles que nos elegeram.” -----

- **Dr. David José Carriço Raposo da Silva (Tortosendo)** – “Em representação da Junta de Freguesia do Tortosendo votámos a favor a delegação de competências que falava de juntas de freguesia. Quanto às restantes, entende a Junta de Freguesia não ter meios para poder dar o seu aval, quer seja contra, quer seja a favor, daí a abstenção nessas competências. -----
Relativamente às fotografias, não está em causa a legitimidade ou não das fotos. É a primeira vez que isto acontece nesta Assembleia Municipal. Não sei se há o respeito pelo regime de proteção de dados porque, a acontecer esta situação, devia-se ter votado na Assembleia Municipal a autorização sobre o registo fotográfico. Não querendo ofender qualquer bancada, senti-me na Coreia do Norte!” -----

- **Eng.º Hélio Jorge Simões Fazendeiro** – “Não é fácil conseguir unanimidade. Temos divergências porque queremos que seja transmitida, em direto, a sessão pública e depois também temos divergência porque nos opomos a uma fotografia de uma sessão pública para auxiliar administrativamente os trabalhos. -----

Em nome da Bancada do Partido Socialista, saudar o ato que acabamos aqui de realizar (a de não oposição à aceitação de competências na nossa autarquia), esperando e desejando que todos estejamos à altura e que isto permita que prossigamos o trabalho que temos feito de melhorar a vida aos Covilhanenses e que esta descentralização permita aumentar essa capacidade e contribuir para isso. Como Declaração de Voto do Partido Socialista, a súmula daquilo que foram as intervenções dos vários Deputados Municipais do Partido Socialista que traduzem conjuntamente aquilo que é a nossa intenção de voto e justificam e fundamentam a não oposição à aceitação.” -----

- **Dr. Hugo Ferrinho Lopes** – “A Declaração de Voto da bancada do Partido Social Democrata é, na prática, o fruto das nossas intervenções, de tudo o que dissemos sobre cada Decreto-Lei.” --

- **Prof. Vítor Manuel Reis Silva** – “A Declaração de Voto vai no sentido de reafirmar a nossa intervenção inicial. Sublinhar a ausência de qualquer decisão da Câmara Municipal que não nos foi comunicado. Repudiar afirmações dos responsáveis daqueles que afirmam que quanto mais

competências melhor, mesmo que não exista financiamento e mesmo que a gente tenha que dizer às pessoas “não temos dinheiro para dar resposta às necessidades existentes e ao serviço público com o qual o Município se comprometeu”. Repudiar ainda a afirmação de que o PCP é um partido centralizador. Na minha afirmação ficou claro e bem sublinhado que somos defensores sim de um processo de descentralização levando em consideração, em simultâneo, e articulando com a criação das regiões administrativas consignadas na Constituição da República.” -----

- **Doutor António João dos Reis Rodrigues** – “Relativamente ao Decreto-Lei 103/2018, votámos contra porque o Decreto-Lei em apreço não teve em conta aquilo que, presentemente, funciona bem e garante a segurança das pessoas e bens. Não respeitou a opinião da Liga dos Bombeiros Portugueses. Não teve em conta a opinião da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Não respeitou a opinião dos bombeiros que operam no terreno. Não teve em conta a opinião da direção de algumas corporações que constituem a Proteção Civil, nomeadamente a da Covilhã. Não teve em conta a opinião de algumas autarquias que, presentemente, integram a Proteção Civil de Castelo Branco. Não olha para o desequilíbrio que vai correr no Interior em termos de segurança, particularmente em termos de combate a incêndios florestais. -----
Em resumo: é uma Lei imposta que não respeita os agentes que operam no terreno.” -----

Findas as Declarações de Voto, o Senhor **Presidente da Assembleia** disse que não iria pronunciar-se sobre o que foi dito sobre as fotografias “porque, desde o início, foram tiradas fotografias pela Comunicação Social. E mais: quando andamos a discutir se deve ser transmitida *online* a Assembleia Municipal, penso que não tem grande sentido estarmos a pôr em causa a tiragem de fotografias e é uma questão de também pôr em causa a minha intenção e a minha intenção nunca seria subverter o que quer que fosse dentro da Assembleia Municipal.” -----

O **Dr. Luís Manuel Carreira Fiadeiro** respondeu que a transmissão *online* das Sessões da Assembleia Municipal não era comparável com a tiragem de fotografias. “Qualquer jornalista pode tirar fotografias neste hemiciclo, agora quando se está a votar e, em cada votação, haver sempre um registo fotográfico, discordo em absoluto.” -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

--- Não houve intervenientes. -----

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

--- O Senhor Presidente da Mesa, por se ter chegado ao fim dos trabalhos, deu por encerrada a Sessão, eram dezassete horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata que, para sua inteira validade e fé, no fim, vai ser assinada: -----

O Presidente,

O 1.º Secretário,

O 2.º Secretário,

Técnica Superior,